

PORTARIA Nº 301, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Re-ratifica a Portaria nº 032, de 23 de janeiro de 2019, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 032, de 23 de janeiro de 2019, no que tange a data de exoneração da servidora **KEILA HAYASHI NAKAMURA**, para que onde constou erroneamente: “ Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de janeiro de 2019” passe a constar “ **Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 16 de janeiro de 2019**”, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ